

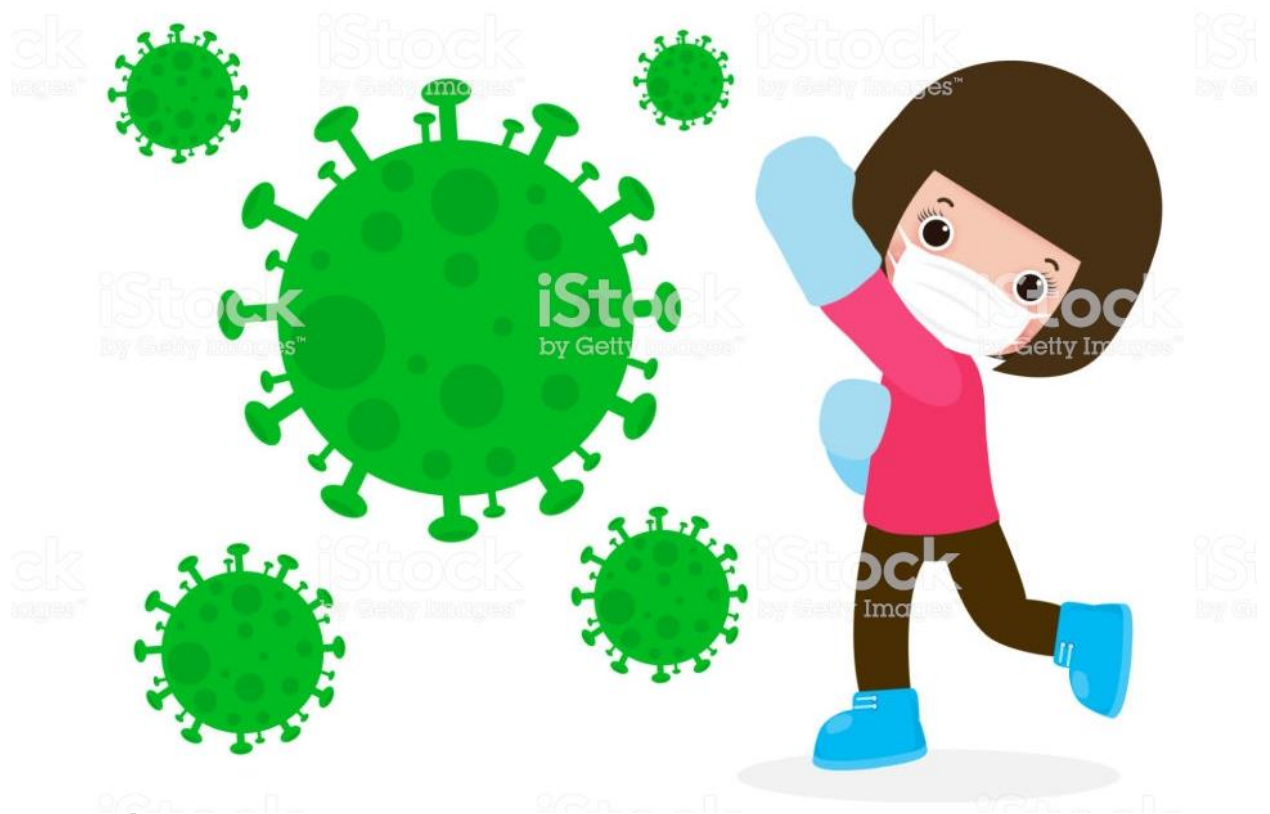


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EDUARDO GAGEIRO

17-09-2020

PLANO DE CONTIGÊNCIA

COVID-19



JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DE S. JOSÉ

Educadoras: Margarida Sá, Ilda Costa, Isabel Maia.

ÍNDICE

Introdução-----	2
Público-alvo-----	2
Metodologia-----	2
Sala de isolamento-----	3
Dossier gripe COVID-19-----	4
Procedimento em caso de suspeita de COVID-19 / em crianças-----	4
Procedimento em caso de suspeita de COVID-19/ em docentes e não docentes -----	5
Quem acompanha a criança na sala de isolamento? -----	5
Quem faz os contactos? -----	6
Medidas de higiene do ambiente/recinto escolar. -----	6
Higiene dos espaços/ plano de higienização -----	7
Rotinas de higiene -----	7
Circuito de entrada/circuito de saída-----	8
Refeições / Casa de banho/Recreio -----	8
Parcerias-----	9
Comunicação e divulgação do plano-----	9
Considerações finais -----	10
Registo da tomada de conhecimento -----	11

Introdução

O Jardim de Infância é um local por excelência onde as brincadeiras e os objetos são partilhados, onde a proximidade com o outro é valorizada, porque promove a socialização da criança.

Este ano em particular, a filosofia do “partilhar” assume uma dimensão de risco.

Com vista a minimizar/mitigar os efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19 e permitir, tão breve quanto possível o normal funcionamento das atividades no estabelecimento de educação, o jardim-de-infância tem de cumprir as normas estabelecidas pelo Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro e do seu próprio plano de contingência, adaptado à sua realidade, nomeadamente para o período de reabertura do Jardim de Infância da Quinta de S. José, à frequência pelas crianças das Salas 1 e Sala 2, a partir do dia 17 de setembro de 2020.

Público-alvo

O presente plano destina-se a ser aplicado no Jardim de Infância da Quinta de S. José e deverá ser cumprido por toda a equipa de docentes e não docentes. Este plano deve ser dado a conhecer a todos os encarregados de educação das crianças no início do ano letivo, com uma assinatura comprovativa.

Metodologia

A metodologia a seguir permitirá alertar para a saúde, melhorar o conhecimento sobre a doença e favorecer mudanças comportamentais, capacitando cada indivíduo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação do vírus e traduzam uma responsabilidade social.

Comunicar - Afixar cartazes na porta principal, no hall de entrada, no corredor e na sala polivalente/ refeitório. Deste plano farão parte as comunicações orais aos pais e a distribuição de panfletos sempre que existirem novas informações sobre a evolução da pandemia e novas medidas e procedimentos a adotar. Os encarregados de educação serão sempre informados sobre todas as alterações à organização e funcionamento do respetivo estabelecimento e deste Plano de Contingência, sempre passível de avaliação/reformulação.

Afixar cartazes, que ensinam a lavar as mãos, em todas as casas de banho, e nas salas, junto aos lavatórios.

Treinar - O treino de competências com as crianças sobre a evolução da pandemia, relativo aos cuidados de higiene das mãos e etiqueta respiratória, manter-se-á ao longo do ano letivo.

https://www.dgeste.mec.pt/downloads/COVID_PreEscolar.mp4

Manter - O arejamento permanente de todas as salas, com 1 janela e 1 porta aberta, a que acresce, se as condições atmosféricas permitirem, a abertura da porta para o pátio exterior.

Sala de isolamento

O gabinete de docentes e atendimento fica destinado à sala de isolamento. Não existe outro espaço no estabelecimento que reúna melhores condições.

Esta sala vai estar equipada com:

- Dossier COVID-19,
- Telefone de serviço,
- Um kit de proteção específico,
- Alimentos não perecíveis (Bolachas.....)
- Três garrafas de água,
- Três copos,
- Mesa
- Duas cadeiras
- Lenços de papel
- Um caixote de lixo com tampa e pedal com saco próprio +1

Atenção - Lixo Covid-19 tem de ser fechado em 2 sacos e só após 24horas é que pode ser despejado no contentor indiferenciado.

Dossier/ COVID-19

Na sala de isolamento vai estar um dossier com a seguinte documentação:

- 1 - Plano de contingência / COVID-19 do J.I. da Quinta de S. José, atualizado;
- 2 –Lista com o nome e contacto das crianças de risco;
- 3 – Lista de contactos de todas as crianças, da sala 1 e da sala 2; , Diretor do Agrupamento; e parceiros
- 4 - Registo de todos os casos ocorridos e o respetivo procedimento;
- 6 – Declarações médicas de retorno ao J.I.;
- 7 – Plano de contingência / COVID-19 do Agrupamento de Escolas de Eduardo Gageiro.

Procedimento em caso de suspeita de COVID-19

Em crianças (em tempo letivo)

- A assistente operacional em caso de suspeita de infeção, manda chamar a Assistente Operacional responsável, nesse período, que colocará uma máscara de proteção na criança, de forma serena e procurando tranquilizá-la.
- Desinfeta o local e material utilizado pela criança e desinfeta as suas mãos com ao álcool-gel.
- A assistente acompanha a criança até á sala de isolamento.
- A criança desinfeta as mãos com álcool- gel.
- A assistente mede a temperatura com o termómetro.
- A assistente desinfeta as mãos com álcool - gel
- Em caso de temperatura igual ou superior a 38° a assistente operacional liga para a linha de saúde 24, se o encarregado de educação o tiver autorizado previamente, e age em conformidade com as orientações recebidas e avisa o Encarregado de Educação;
- Se o encarregado de educação não autorizou esta medida é-lhe solicitado que faça o contacto com a linha SNS 24, presencialmente no JI. Se houver recusa será pedida a intervenção da Escola Segura.

- A criança sai da área de isolamento pelo circuito pré-definido, corredor e porta principal

Atenção - Se existir um caso positivo, os outros pais devem ser informados assim como terá de ser informada a autoridade de saúde.

Em crianças em prolongamento – com a ausência da educadora, a Assistente operacional designada para acompanhar a criança segue os procedimentos pré-estabelecidos.

Em docente e não docente

- 1 – Tomada de consciência dos sintomas de gripe. (não vir ao JI trabalhar se tiver febre)
- 2 – Certificar-se de que tem a máscara bem colocada.
- 3 – Dirige-se para a sala de isolamento.
- 4 – Verifica a temperatura corporal, recorrendo ao kit de proteção.
- 5 – Providencia a ligação para a linha 24, caso a temperatura seja igual ou superior a 38°C e segue as orientações recebidas.
- 6– Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando o motivo da sua saída.
- 7– Sai da sala/área de isolamento pelo circuito pré-definido, corredor e porta principal.
- 8– No caso de ser necessário substituir a Assistente operacional, a Coordenadora de estabelecimento irá contactar a chefe das A.O. Fátima Brás, para que seja feita a gestão dos recursos.

Quem vai acompanhar a criança na sala do isolamento?

Durante o período letivo, é a Assistente Técnica Cesária Morgado

Durante o período da componente de apoio à família será a Assistente Operacional, Sara Ramos, que vai acompanhar a criança na sala de isolamento.

Quem faz os contactos?

A ligação para a linha de saúde 24, em caso de temperatura superior a 38°, será feita pela respetiva Assistente que acompanha a criança.

O contacto com os encarregados de educação, da criança doente, será feito também pela respetiva Assistente.

A respetiva educadora da criança vai sendo informada de tudo em tempo real.

Medidas de higiene do ambiente/recinto escolar (aplicar as medidas de acordo com orientações da DGS. DL 014/2020

https://www.youtube.com/watch?time_continue=10&v=TmFR1wgTpHE&feature=emb_logo

A Assistente Operacional, Cesária Morgado, fica responsável:

- Pela avaliação da caixa dos primeiros socorros;
- Pela avaliação dos kits de proteção;
- Pela avaliação das necessidades de material de higiene e limpeza do J.I., para repor o stock, prevendo sempre uma reserva estratégica dos mesmos; Pela atualização da lista de contactos;

Na última sexta feira de cada mês, será entregue à Coordenadora do J.I. uma lista com a relação do material necessário para o mês seguinte. A Coordenadora do J.I. faz a requisição do material na 1ª semana de cada mês.

Higiene dos espaços

1 - As casas de banho vão ser limpas pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde: 10h e 30m, às 12h, às 13h e 30 m, às 15h e 30m e ao final do dia.

2 – As salas de atividades vão ser limpas 3 vezes por dia, ao fim da manhã e às 15h.e às 18h e 30m e sempre que seja necessário.

3 – As salas de atividades e a sala polivalente/refeitório, vão ser permanentemente arejadas, através de uma porta, e de 1 janela (em alturas do ano mais quentes poderá ser também aberta a porta que dá acesso direto ao exterior). As duas casas de banho vão manter sempre a janela aberta. As responsáveis: A.O.: Alda Gomes, Cesária Morgado, Flora Morais e Sara Ramos

5 – Os puxadores das portas e ombreiras vão ser higienizados 3 vezes por dia, 10h e 30m, 12 h, 15h e 30m e ao final do dia. As Responsáveis: A.O.: Alda Gomes, Cesária Morgado, Flora Morais e Sara Ramos:

6– Redução e rotatividade. Está contemplada uma significativa redução de materiais a serem utilizados, pelas crianças dentro da sala e quando possível proceder-se-á a uma rotatividade de determinados materiais por um período 3 dias. Exemplo: o jogo que esteve hoje a uso por uma criança, vai ser retirado e não vai ser utilizado nas próximas 3 dias.

7 – A higienização das mesas e cadeiras e dos brinquedos vai ser feita entre cada período de utilização.

8 – A higienização dos equipamentos de recreio, é realizada após a utilização de cada grupo.

Rotinas de higiene e de lavagem e desinfeção das mãos

1 - Os profissionais, ao entrarem no recinto do estabelecimento, colocam a máscara, trocam de calçado e desinfetam as mãos com álcool - gel e só depois podem iniciar as atividades.

2 - À entrada as crianças trocam o calçado, este deve ter sido higienizado pelas respetivas A.O de sala, todos os dias depois da criança sair. Sempre que as condições atmosféricas o permitirem o calçado de casa ficará guardado em sacos individuais no pátio exterior, junto da porta que será utilizada para o acesso a cada sala. Em caso contrário os sacos com os sapatos serão pendurados nos cabides do corredor. Existirão dois sacos distintos por criança.

3 - As crianças desinfetam as mãos com álcool gel logo no momento de entrada nas respetivas salas.

4 - As crianças e adultos repetem a lavagem e desinfecção das mãos ao longo do dia, às 10h e 30m, às 12h, às 13h e 30 m, às 15h, e às 16h (antes e depois do lanche) para os que ficam em prolongamento de horário, e sempre que a criança for à casa de banho.

Circuito de entrada e de saída

1 - As crianças entram uma de cada vez, passam pelo portão pequeno e contornam o edifício até ao pátio que dá acesso direto às salas de atividades.

2 – Cada semana, uma assistente operacional será destacada para receber as crianças, junto ao portão e cada educadora é responsável pelo cumprimento das regras de higiene, à entrada nas salas de atividades. Em dias de chuva as crianças entram pela porta principal do JI.

Nome das A.O. destacadas: Alda Gomes e Cesária Morgado, em semanas alternadas.

3 - As crianças saem do recinto do estabelecimento, repetindo os procedimentos da entrada.

4 - Às 15h são as educadoras que entregam as crianças que não têm PH, aos Encarregados de Educação, cumprindo as regras de higiene pré-estabelecidas. Quer à entrada quer à saída os pais /.E. E, não transpõem as escadas e ou o portão pequeno de acesso ao JI.

Nome das A.O. destacadas: Flora Morais e Sara Ramos, em semanas alternadas, no período do prolongamento.

5- Os fornecedores que tiverem que entrar para fazer entregas, tem que usar máscara, desinfetar as mãos e os sapatos ou em alternativa enquanto não tivermos um tapete adequado usar as proteções de plástico sobre os sapatos.

Refeições /casa de banho/recreios

Para assegurar o tempo de higienização dos espaços, o cumprimento da distância social que nos é possível, sob o constrangimento das áreas exíguas do nosso do nosso estabelecimento, e a separação/distanciamento dos grupos de crianças, sempre que possível, procedemos às seguintes alterações de horários e rotinas:

1-O acolhimento será feito em cada uma das salas de atividades e o mesmo acontecerá com o lanche;

2-A deslocação das crianças ao WC, antes e depois das refeições será desfasada para os grupos das salas 1.e 2;

3-O horário do almoço, no refeitório, foi alterado, e acertado com o serviço da ACRPIS, em relação ao praticado nos anos anteriores, de forma a poderem existir dois turnos de crianças: o 1º grupo inicia o almoço às 11.45 e o 2 grupo às 12.30.

4- Para assegurar um melhor acompanhamento/supervisão das crianças, durante o almoço e os tempos de espera, das crianças, antes e depois da refeição, também foi ajustado o período de pausa para o almoço da A.O. Alda Gomes e da T. O. Cesária Morgado, com uma rotação semanal. Se for possível contarmos com a presença de duas tarefeiras no período do almoço /tarde, estes horários serão ajustados.

5- Até termos autorização e colaboração na higiene e resguardo do parque infantil da Quinta de S. José, por parte da União de Juntas de Freguesia de Sacavém e Prior Velho, os recreios decorrerão no pequeno pátio anexo às salas de atividades e as sessões de Expressão Motora, no relvado ou na zona coberta da Quinta de S. José , sempre que as condições atmosféricas o permitirem.

Parcerias

Numa perspetiva de ajuda e orientação, iremos recorrer (telefonicamente) à unidade de saúde escolar do Centro de Saúde de Sacavém, que abrange a comunidade escolar do J.I. da Quinta de S. José.

Comunicação e divulgação do plano

Este Plano de Contingência será difundido pela comunidade escolar, e encarregados de educação, via e-mail, através de contactos verbais e posteriormente pela afixação e exposição de cartazes e trabalhos realizados pelas crianças.

Todos os casos de COVID -19, que forem detetados durante o período em que a criança permanece no J.I., vão ser registados obrigatoriamente e comunicados superiormente.

Se existir um caso positivo, a autoridade de saúde, tem que ser contactada e os outros pais devem ser informados do aparecimento de um caso COVID-19.

Considerações finais

Este plano vai estar em permanente avaliação para ser atualizado/ reformulado de acordo com as necessidades detetadas e(ou) orientações superiores da DGS

1ª versão- Elaborado no Jardim de Infância Quinta de S. José, a 27 de maio de 2020

1ª – Atualização - Jardim de Infância Terraços da Ponte, a 17 de setembro de 2020

A Coordenadora de Estabelecimento/ Educadoras

Jardim de Infância da Quinta de S. José, 17 de setembro de 2020

As docentes

Ilda Gomes

Isabel Maia

Maria Margarida Araújo e Sá

